

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Projeto de Lei 10/2024

Protocolo 38117 Envio em 21/03/2024 08:55:22

Institui no âmbito do município de Paraguaçu Paulista o Dia da Mobilização pela Saúde Mental Materna, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Paraguaçu Paulista, no primeiro fim de semana do mês de maio, o Dia da Mobilização pela Saúde Mental Materna, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

Art. 2º As ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção do tema objeto desta Lei poderão ser desenvolvidas por meio de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras ações, sempre priorizando:

I – A conscientização da população acerca da importância da saúde mental materna;

II – O incentivo aos órgãos da administração pública municipal, empresas, entidades de classe, associações e à sociedade civil organizada, para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei.

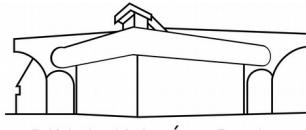
Art. 3º O Dia da Mobilização pela Saúde Mental Materna passa a integrar o calendário oficial do município.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que lhe couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 20 de março de 2024.

VANES GENEROSO
Vereadora



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, o propósito deste projeto de lei é conscientizar e sensibilizar a população sobre a importância da saúde mental materna. A escolha do mês de maio para a celebração desse importante dia está relacionada ao Dia das Mães, uma comemoração nacional.

Entretanto, a fundamentação deste projeto se deve ao reconhecimento da causa promovida pela idealizadora e Psicóloga Ana Borges, formada pelo Instituto MATERONLINE. Sua atuação é caracterizada por ser gratuita, voluntária, espontânea, inclusiva, democrática, transdisciplinar e colaborativa.

É importante destacar a relevância da atenção à saúde mental das mães, considerando o estigma social associado a temas relacionados à saúde mental. Observa-se um alarmante aumento nos casos de depressão, ansiedade e, infelizmente, suicídios entre as mães.

Estudos nos mostram que uma em cada quatro mulheres sofre de depressão pós-parto, sendo que mais da metade desses casos já se manifesta durante a gestação, porém, não é diagnosticada nem tratada adequadamente e a tempo.

Além disso, há um grande contingente de mulheres com transtornos mentais em idade reprodutiva, sendo vulnerabilizadas pelo forte estigma social associado aos transtornos mentais e à maternidade.

Portanto, é fundamental ressaltar que o mês de maio como o mês da Mobilização pela Saúde Mental Materna busca parcerias para realização de palestras, rodas de conversa, entrevistas, lives, marchas, caminhadas, eventos de amamentação e ações gratuitas ao longo de todo o mês de maio, com o objetivo de alcançar pessoas em diversos espaços.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 20 de março de 2024.

VANES GENEROSO
Vereadora

